



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Aprova a proposta de flexibilização apresentada pela Direção Geral do Campus Porto Alegre, e determina publicidade dos formulários de flexibilização.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de flexibilização apresentada pela Direção-Geral através dos formulários de Solicitação de Flexibilização da Jornada de Trabalho, conforme previsto na Instrução Normativa nº 02/2015, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) do IFRS.

Art. 2º PUBLICAR os formulários de Solicitação de Flexibilização da Jornada de Trabalho na página do Campus Porto Alegre para a publicidade dos horários de atendimento ao público.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt*
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.